



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 680, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030975/2014-17, resolve:

I - Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **LUIS PAULO LEOPOLDO MERCADO**, matrícula SIAPE nº 1121358, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, do **nível 04 da Classe D - Professor Associado para a Classe E - Professor Titular**, referente ao interstício de **10/11/2012 a 10/11/2014**, de acordo com o artigo 12, §§ 1º e 3º, da Lei nº 12.772/2012, Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 78/2014-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10/11/2014**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS DE LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 15 / 05 / 15